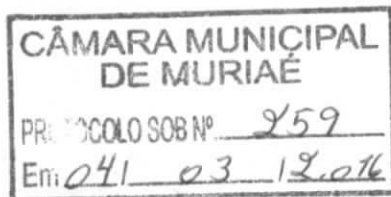




CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº _____/2016



“Dá denominação de Rua Antônio Afonso de Souza e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica oficializado e denominado, por força desta lei, de “*Rua Antônio Afonso de Souza*” a Rua 01 no loteamento denominado Morada Nova, antigo Clube Tartaruga, bairro Santo Antônio, nesta cidade de Muriaé, conforme croqui anexo.

Art. 2º – O Poder Executivo deverá comunicar aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar a placa indicativa no referido local.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 04 de março de 2016.

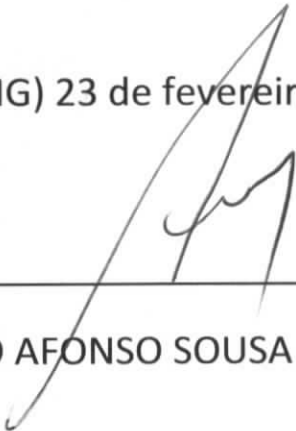
HELENA FRANCISCA DE OLIVEIRA CARVALHO
Vereadora – PMDB

Cara,

Vereadora Helena Carvalho

A rua a qual estou pleiteando em homenagem a meu Pai "ANTÔNIO AFONSO DE SOUZA" está localizada no Bairro Santo Antônio na cidade de Muriaé-Mg, no antigo Clube Tartaruga em um empreendimento denominado Morada Nova de propriedade da empresa Jemar Empreendimentos Ltda. conforme croqui em anexo.

Muriaé (MG) 23 de fevereiro de 2016.



PAULO AFONSO SOUSA COSTA

Antônio Afonso de Souza, natural de Mutum (MG), onde exerceu atividades agrícolas como cafeicultor e pecuarista. Na política também teve destaque na sua cidade natal, como Vereador, Vice-prefeito e Prefeito. Em 1972 mudou-se para Muriaé, onde trabalhou na Prefeitura Municipal como encarregado pelo almoxarifado nos governos dos digníssimos prefeitos Paulo Fraga, João Braz, Paulo Carvalho e Cristiano Canêdo, prestando relevantes serviços à comunidade Muriaeense.